



COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Relatório das Atividades Mensais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio – Portaria 049/2025 e Portaria 110/2025 – Resolução nº 2029/2025

DATA	03/06/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00	10/06/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00	17/06/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00	26/06/2025 INÍCIO: 17:00 FIM: 18:00	01/07/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00
Ronaldo Adriano Simeão Bigão (Presidente)	Presente	Presente	Presente	Atestado médico	Presente
Cleandro Fernandes de Azevedo	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Wanice Costa Fabris	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Gustavo Almeida Ribeiro	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Patrícia de Souza Carvalho Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Leonardo Gama Alvitos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Mauro Ferreira Torres	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausência justificada

- **Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**
 - Discutiram-se critérios de seleção, incluindo a preferência por questões objetivas para maior padronização e sigilo absoluto do conteúdo das provas, com armazenamento em sistema interno sob responsabilidade de um servidor da casa a ser designado.



COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

- Deliberou-se que o Coeficiente de Rendimento (CR) será o principal critério de classificação, valorizando o desempenho acadêmico dos candidatos, conforme pesquisado e analisado em modelos de editais de Câmaras Municipais de outros municípios, visando agilidade, segurança e redução de subjetividades.
- Considerou-se incluir fatores como carga horária cumprida, período no curso (ex.: estar a partir do sétimo período ou ter cursado pelo menos 60%), além de requisitos de matrícula regular e envio de documentos de forma segura.
- Realizou-se entre os membros uma releitura de tópicos importantes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para aplicação no edital referente ao ano de 2025 do III Processo Seletivo do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé, com o objetivo de aplicar formas seguras de envio e armazenamento de documentos pessoais, de acordo com o que a LGPD exige.
- A comissão decidiu que o processo continuará sendo conduzido pela própria estrutura da Câmara, através do parecer jurídico 002/2025, onde opina desfavoravelmente a proposta, referente ao processo 461/2025, protocolado nesta casa legislativa pela empresa CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), com o interesse na realização de parceria junto a Câmara Municipal para o programa de estágio em vigor sob a justificativa de que o processo deve continuar sendo conduzido pela própria estrutura da Câmara Municipal, conforme previsto na Resolução interna da casa legislativa.
- Destacou-se o teor do Artigo 3º da Portaria nº 49/2025, publicada em 04 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Provisória de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Atividades do Programa de Estágio, Art. 3º, Inciso I, compete a comissão elaborar, propor, acompanhar, fiscalizar e dar publicidade as ações do programa de Estágio, incluindo a publicação de editais de seleção. Sendo assim, o processo de seleção de estagiários deve ser realizado pela própria estrutura interna desta casa legislativa.



COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

- Foi deliberado permitir inscrições e envio de documentos via site oficial da Câmara Municipal de Macaé, com testes prévios junto aos membros e ao setor responsável para garantir a viabilidade técnica desta iniciativa.
- Considerando que a contratação de estagiários respeitará os princípios da Administração pública, uma vez que possibilitará a redução de custos operacionais e a celeridade nos trabalhos internos. Foi pré-aprovado pela Presidência desta casa legislativa, que a contratação de até 17 estagiários é viável, conforme estudo elaborado de impacto financeiro / orçamentário com o setor de contabilidade.
- Após o retorno do estudo de impacto financeiro / orçamentário, devolvido a esta comissão, a Presidência da Câmara Municipal de Macaé deliberou pelo prosseguimento do cronograma do III Processo Seletivo do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé.
- A comissão foi encarregada de revisar a Resolução nº 1.986/2019, que instituiu o programa de estágio da Câmara Municipal de Macaé para incluir ferramentas digitais, promovendo maior acessibilidade e eficiência.
- Foi apresentada uma minuta do novo edital, que prevê vagas para estudantes de cursos superiores e técnicos, com matrícula ativa, entre 40% e 70% do curso, e CR mínimo de 7,0. Também foi aprovada a criação de cadastro de reserva e a alternância de instituições de ensino na classificação final, promovendo diversidade.

Macaé, 10 de julho de 2025.

Ronaldo Adriano Simeão Bigão

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de
Estágio